



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060101

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900285653

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE
Local

8 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019, às 10h30min., à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Estavam presentes a totalidade dos acionistas da sociedade “GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.” Os acionistas foram convocados através de Edital de Convocação afixado na sede social e em locais apropriados das dependências mais frequentadas, abstendo-se, assim, da publicação do Edital de Convocação, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ou em jornal de grande circulação.

MESA: Presidente: **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**. Secretário: **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Reeleição da Diretoria e a respectiva remuneração;
- 02 – Eleição do Conselho Fiscal;
- 03 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2016, 2017 e 2018;
- 05 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 06 – Declaração de Desimpedimento;
- 07 – Deliberar sobre a atualização de endereço da sede;
- 08 – Deliberar sobre as alterações nos Art. 2º do Estatuto Social e sua Consolidação;
- 09 – Deliberar sobre a alteração do e-mail de contato da Securitizadora com os debenturistas.
- 10 – Deliberar sobre a autorização da 2ª emissão 06 (seis) lotes de debêntures simples, composto por 06 (seis) séries.

01 – REELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: Por unanimidade, foram reeleitos, para membros da Diretoria: **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/02/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2044087795, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 731.328.960-04, residente e domiciliado à Avenida João XXIII, nº 525, apto. 802, bloco D, bairro São Sebastião, CEP 91060-100, Porto Alegre/RS, e **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/04/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1044956371, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 621.096.690-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 485, apto. 602, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS, ambos designados como Diretores. Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição. Os Diretores receberão remuneração, a título de *pró-labore*, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

02 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a Lei e o Estatuto, assim o permitem.

Página 1 de 6



03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

05 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a distribuição de dividendos aos acionistas. No ano de 2016, não houve distribuição de lucros. No ano de 2017, através da conta Reserva de Lucros existentes de períodos anteriores, foi distribuído o montante de R\$ 225.144,81 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 55.160,48 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) ao acionista Arthur Emilio Kursten de Mattos; R\$ 55.160,48 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) ao ex-acionista Maurício Rodrigues da Silva; e R\$ 114.823,85 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) à acionista Otto Wolf Participações e Empreendimentos Ltda. No ano de 2018, através da conta Reserva de Lucros existentes de períodos anteriores, foi distribuído o montante de R\$ 419.028,18 (quatrocentos e dezenove mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), sendo R\$ 107.378,15 (cento e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) ao acionista Arthur Emilio Kursten de Mattos; R\$ 93.229,40 (noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) ao ex-acionista Maurício Rodrigues da Silva; e R\$ 218.420,63 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) à acionista Otto Wolf Participações e Empreendimentos Ltda.

06 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

07 - ENDEREÇO DA SEDE: Aprovar a atualização de endereço da sede para à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS;

08 - ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL: Aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social da sociedade em seu Capítulo I, Artigo 2º, o qual faz parte integrante deste instrumento, da seguinte forma:

Altera-se o **Artigo 2º**, que passa a ter a seguinte redação: “*A sociedade tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.*”



09 – ALTERAÇÃO DO E-MAIL DE CONTATO DA SECURITIZADORA COM OS DEBENTURISTAS: Aprovada a alteração do e-mail de contato da securitizadora com os debenturistas, passando a ser o seguinte: **arthur@guardiancapital.com.br**.

10 – AUTORIZAÇÃO PARA 2ª EMISSÃO DE ESCRITURA DE DEBÊNTURES: Aprovada a emissão da 2ª Escritura de Debêntures, conforme suas especificações abaixo.

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES: As debêntures desta emissão terão as seguintes características e condições:

Valor da EMISSÃO: O valor da emissão é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na data de emissão, composto por 06 (seis) lotes, divididos em 06 (seis) séries.

Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão.

Quantidade de debêntures: A emissão será feita em 06 (seis) séries, constituídas da seguinte maneira:

- Série 01 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Série 02 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Série 03 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Série 04 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Série 05 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Série 06 - Um lote composto por 1.500 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Forma: As debêntures terão a forma nominativa. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito, emitido pela **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, responsável pela escrituração das debêntures.

Espécie: As debêntures serão da espécie subordinada.

Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será após o efetivo registro da presente ata, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Data de vencimento: Para todos os efeitos legais, o prazo de vencimento das debêntures será de 15 (quinze) anos, a partir do registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Prazo de aplicação: Tanto a **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.** como os **DEBENTURISTAS**, poderão solicitar o resgate dos valores investidos nesta série, remunerados nos termos deste instrumento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Página 3 de 6



A integralização das debêntures será a vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência e/ou depósito nominal em conta corrente indicada pela Guardian Capital Securitizadora S/A.

Rendimento e amortização: Rendimento: A partir da data da integralização, as debêntures das presentes emissões, farão jus ao rendimento, conforme descrito a seguir:

- Série 01 será remunerada com a taxa de juros de 145% do CDI;
- Série 02 será remunerada com a taxa de juros de 170% do CDI;
- Série 03 será remunerada com a taxa de juros de 200% do CDI;
- Série 04 será remunerada com a taxa de juros de 0,5% fixo ao mês;
- Série 05 será remunerada com a taxa de juros de 0,7% fixo ao mês;
- Série 06 será remunerada com a taxa de juros de 0,9% fixo ao mês.

Amortização: As debêntures das Séries “01”, “02”, “03”, “04”, “05” e “06” serão amortizadas somente após o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, incluídas da taxa de remuneração acumulada, tendo esta última seu imposto de renda retido quando devido, devendo o debenturista informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A remuneração poderá ser mensal, a partir do 1º (primeiro) mês da integralização, devendo os prazos serem pactuados através de uma carta complementar “*side letter*”.

Subscrição e Integralização: A subscrição será feita através de oferta privada às pessoas físicas ou jurídicas, diretamente selecionadas pela Diretoria da empresa.

Prêmio e Ágio/Deságio: Quando o resgate antecipado das séries 01, 02 e 03 for solicitado por iniciativa do debenturista, este, sofrerá um deságio de 10 p.p. (pontos percentuais) da taxa referenciada ao CDI, acordada entre as partes. Quando o resgate antecipado das séries 01, 02 e 03 for solicitado por iniciativa da Securitizadora, o debenturista perceberá um prêmio de 5% (cinco por cento) do CDI aplicado sobre o valor da remuneração acumulada do período.

Local de pagamento: Os pagamentos, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados quando solicitado pelo debenturista, observando os prazos pactuados, mediante transferência e/ou depósito nominal ao debenturista, no banco e agência por este indicado.

Prorrogação dos prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento, de qualquer obrigação prevista ou decorrente da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo, ou quando ocorrer algum problema operacional envolvendo os sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos, que sejam responsáveis pela liquidação das respectivas obrigações.

Encargos moratórios: Ocorrendo atraso imputável à EMISSORA, no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mora do debenturista: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente, assim como, a falta de qualquer informação necessária para efeito do pagamento de quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta ESCRITURA, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios, no período relativo ao atraso no recebimento.

Página 4 de 6



Publicidade e Comunicações: Todos os atos, decisões e comunicações a serem enviadas, por qualquer das partes, nos termos da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, se feitas por correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento, expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

Para a EMISSORA:

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS.

At. Diretores de Relação com Investidores

Telefone: (55) 3307-8700

E-mail: arthur@guardiancapital.com.br

Imunidade Tributária: Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar a Instituição Pagadora e Instituição Depositária/Escuritadora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, antes da data prevista para recebimento de valores relativos às debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Instituição Pagadora: A GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A é a instituição, ou entidade, que faz o pagamento ou crédito dos rendimentos ao(s) debenturista(s), ou quem ele(s) indicar(em).

DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS - Convocação: A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das debêntures em circulação. A convocação se dará mediante “Aviso de Recebimento” (AR), e/ou através de correio eletrônico, mediante prévio cadastro, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes na Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e da ESCRITURA DE DEBÊNTURES. Adicionalmente, os debenturistas poderão solicitar que sua convocação seja feita também por internet, desde que, para isso, estejam devidamente cadastrados.

Quórum de Deliberação: Nas deliberações da Assembleia, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das debêntures e da EMISSÃO deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, observado que alterações no rendimento e/ou dispositivos, sobre quórum previstos na ESCRITURA DE DEBÊNTURES, deverão contar com aprovação de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.



Acionistas presentes a Assembleia: Arthur Emílio Kursten de Mattos e Otto Wolff Participações e Empreendimentos Ltda., representada por seu sócio administrador Luis Otto Wolff Junior.

Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2019.

ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 6 de 6





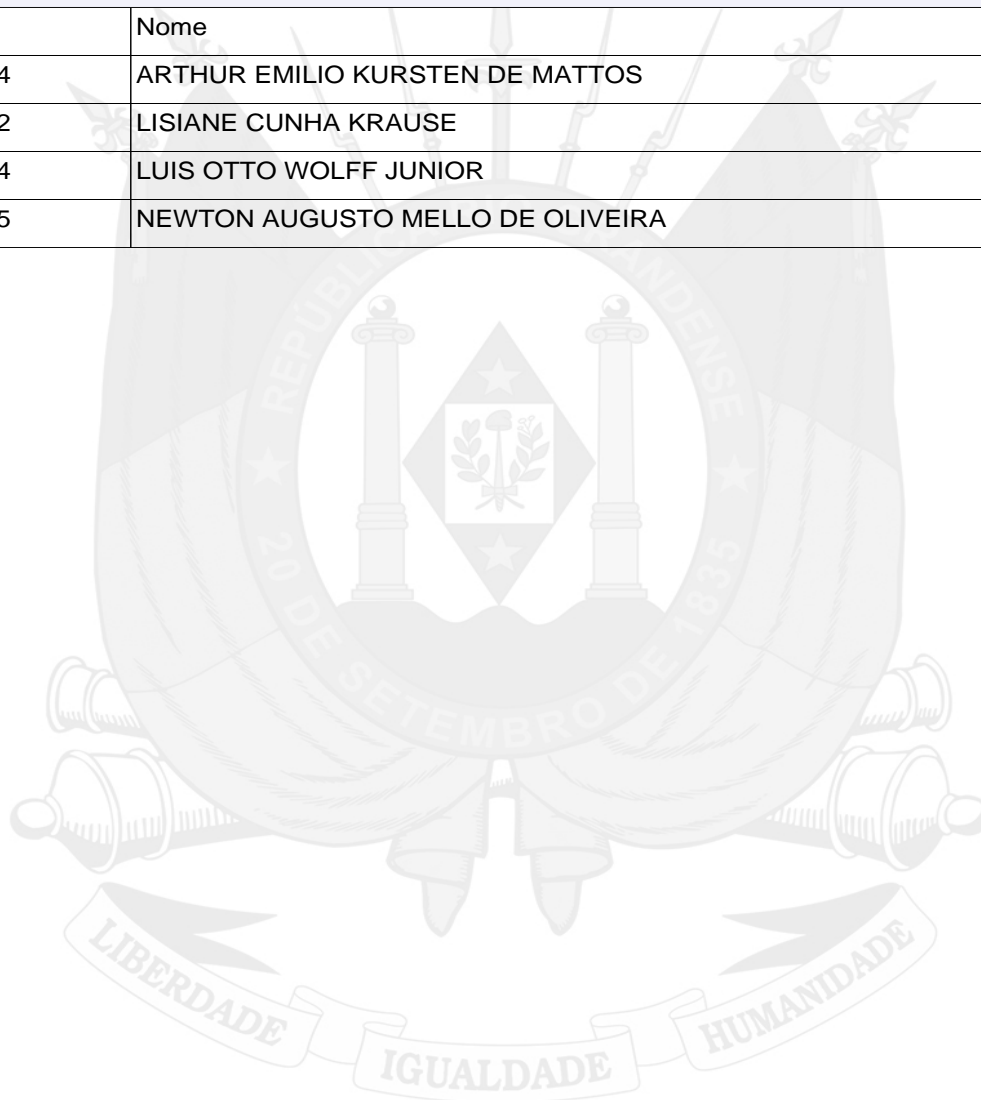
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/50

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

Capítulo I – Da Denominação, da Sede, do Objeto e da Duração

Artigo 1º- Sob a denominação de **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, que for aplicável.

Artigo 2º- A sociedade tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º- O único objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de ativos empresariais.

Artigo 4º- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis em relação à sociedade.

§1º- A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas, sempre em conjunto, pelos Diretores.

§3º- A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e, ainda, certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e, quando emitidos, serão assinados, sempre em conjunto, por 02 (dois) Diretores, nomeados na Assembleia Geral, observado o Capítulo XII, Seção II, da Lei 6.404/76.

Artigo 6º- Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º- No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.



Artigo 8º- O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Parágrafo Único – Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no *caput* deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III – Da Administração da Sociedade

Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 02 (dois) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º- Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelos respectivos Diretores, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- Os Diretores receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cada um.

§3º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seus cargos.

Artigo 10º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários para que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e no que não o contrariarem, as determinações do Art. 144, da Lei 6.404/76.

§1º - Compete aos Diretores, sempre em conjunto: a) Definir os planos gerais da sociedade; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) Convocar as Assembleias Gerais e Reunião de Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários á conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) Definir e implementar a política comercial da empresa; f) Manter-se permanentemente informados sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; g) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial; h) Manterem, sob sua responsabilidade, os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; i) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas e privadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal; j) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, em reuniões de condomínio e sindicatos; k) Contratar e demitir empregados, fixando seus salários; l) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização; m) Elaboração dos Termos de Securitização, e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes; n) Contratação de instituições financeiras custodiantes.

§2º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.



§3º - Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal

Artigo 11º – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 12º – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido das acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 13º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Artigo 14º – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que, instalado, estejam no efetivo exercício da função.

Artigo 15º – No caso de vaga ou impedimento temporário, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso, no caso de igualdade na votação.

Capítulo V – Da Assembleia Geral

Artigo 16º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Artigo 17º – A Assembleia Geral será, extraordinariamente, instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 18º – A Assembleia Geral será instalada por convocação dos Diretores, e será dirigida por 01 (um) Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Artigo 19º – As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.



Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados

Artigo 20º – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em Lei.

Artigo 21º – O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em Lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos às acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, poderá esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como, a retenção de todo o lucro.

Artigo 22º – À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único – A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos no período do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da Lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade

Artigo 23º – A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante à Assembleia Geral das Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a assembleia resolva pela não dissolução da sociedade, pela maioria dos votos dos acionistas, poderá o acionista dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os acionistas remanescentes terão direito de preferência sobre a aquisição das ações do acionista dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a sociedade resgatará as ações, na forma do artigo 44, § 1º, da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da sociedade.



Capítulo VIII -Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor

Artigo 24º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer Diretor, aquele que remanescer convocará imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. O ingresso dos herdeiros, de qualquer dos acionistas, somente será deliberado com o quórum da totalidade dos acionistas, e só será permitido que estes ocupem cargos de Diretoria mediante provação, por unanimidade, dos acionistas remanescentes. As ações do acionista falecido serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os haveres dos herdeiros, não admitidos na sociedade, serão pagos na proporção de sua participação no Patrimônio Líquido, em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço.

Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 25º – As questões omissas nos estatutos serão resolvidas, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.

Capítulo X – Do Foro

Artigo 26º – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2019.

ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 5 de 5





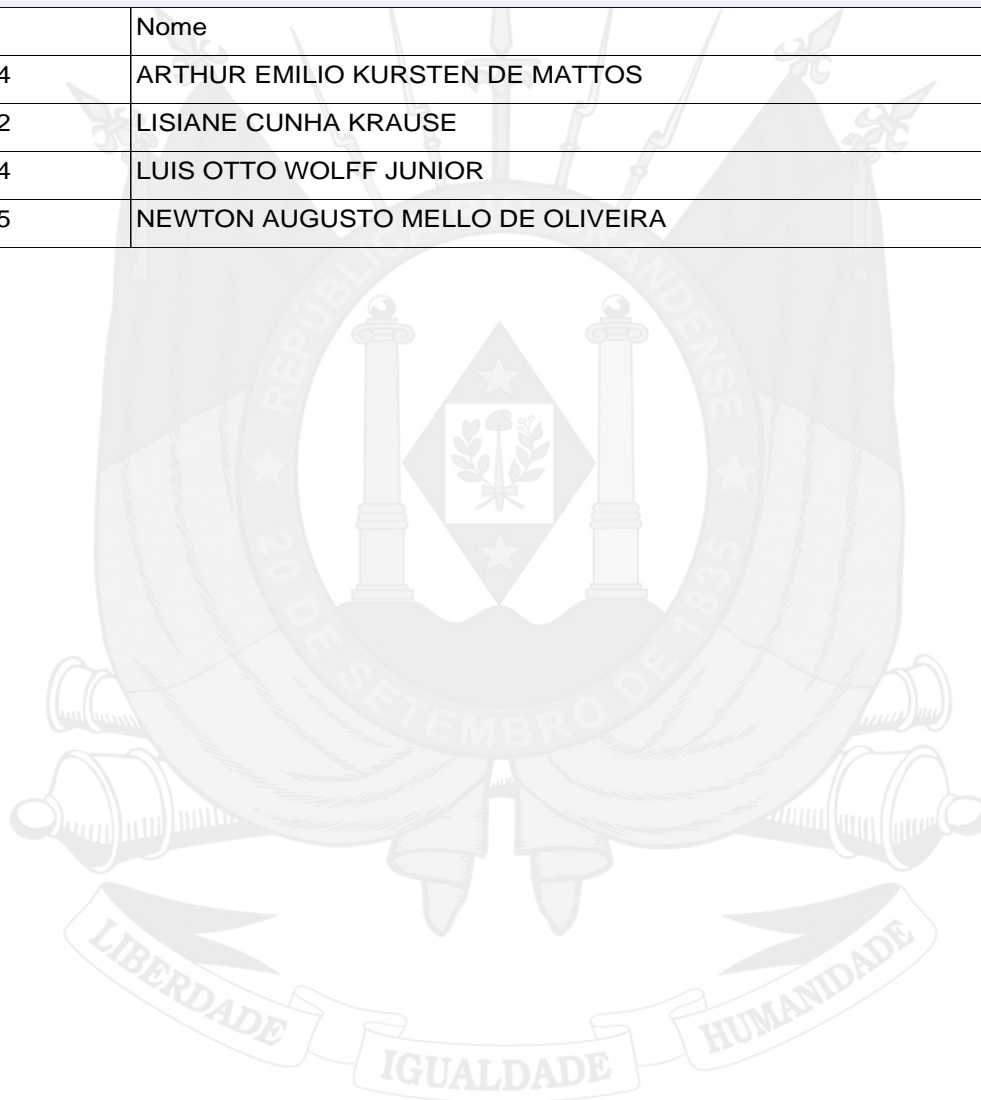
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/50



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE	95.993,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	65.814,41
CLIENTES	29.778,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,22
ADIANTAMENTOS	400,00
TOTAL DO ATIVO	95.993,82

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora





GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE	30.291,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	271,17
OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	30.020,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.702,11
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.297,89)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.993,82

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora





GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2016</u>
RECEITA BRUTA DE DESÁGIO	1.785,01
DESÁGIO	1.785,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(82,05)
IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	(82,05)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.702,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.000,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.028,15)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	27,30
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	27,30
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(14.297,89)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora





GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>2016</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	(14.297,89)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	113,30
(Aumento)/Redução Clientes	(29.778,19)
(Aumento)/Redução Outras Entidades	(400,22)
Aumento/(Redução) Obrigações Tributárias a Recolher	271,17
(Aumento/Redução) Outras Obrigações	30.020,54
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(14.184,59)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	
Integralização de Capital	80.000,00
	80.000,00
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	65.815,41
Caixa e Equivalente Caixa no início do Exercício	-
Caixa e Equivalente Caixa no final do Exercício	65.815,41
	65.815,41

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora





GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
PERÍODO DE 29/11/2016 A 31/12/2016				
SALDOS EM 29/11/2016		-	-	-
<i>Resultado Líquido do Exercício</i>	-	-	(14.297,89)	(14.297,89)
<i>Ajustes de exercícios anteriores:</i>				
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	-	-	-	-
Retificações de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
<i>Aumento de Capital Social</i>				
Parcela de Lucro Incorporada ao Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital	80.000,00	-	-	80.000,00
Capital social	-	-	-	-
Capital a integralizar	-	-	-	-
<i>Reversões de Reservas:</i>				
de Reservas de Lucros	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-
<i>Destinação do Lucro:</i>				
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Reservas Legal	-	-	-	-
Reservas Estatutárias	-	-	-	-
Lucros / Dividendos Distribuídos	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2016	80.000,00	-	(14.297,89)	65.702,11

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lília Tuchtenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Contadores

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima fechada, constituída em 29 de novembro de 2016 e tem por objeto: Securitização de ativos empresariais.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

(c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais auferidos.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados com base no Lucro Real.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/50



Contadores

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

(e) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(f) Apuração dos impostos

Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de caixa, ou seja, a base de cálculo dos impostos foi à receita efetivamente recebida.

(g) Ativos e passivos contingentes

Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, saldo 31 de dezembro de 2016 R\$ 65.815,41.

DISPONIBILIDADES	2016
CAIXA	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
BRADESCO S/A	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	65.814,41
BRADESCO S/A.	65.814,41
TOTAL	65.815,41

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na emissão das notas fiscais e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2016 R\$ 29.778,19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/50



Contadores

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

5. OUTROS CRÉDITOS

Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto a Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, adiantamento a fornecedores, saldo em 31 de dezembro de 2016 R\$ 400,22.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2016	%
IRPJ A RECUPERAR	0,22	100,00%
TOTAL	0,22	100%
ADIANTAMENTOS	2016	%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	400,00	100,00%
TOTAL	400,00	100%
TOTAL GERAL DE OUTROS CRÉDITOS	400,22	100%

6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais, somando em 31 de dezembro de 2016 R\$ 271,17, conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2016	%
COFINS A RECOLHER	70,58	26,03%
IRRF A RECOLHER S/SERV PREST PJ	46,13	17,01%
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEIS	0,00	0,00%
PIS A RECOLHER	11,47	4,23%
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	142,99	52,73%
TOTAL	271,17	100%

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo é composto por adiantamentos de terceiros, credores que investiram na compra de debêntures junto a esta instituição e a dividendos a pagar junto a pessoas ligadas, somando em 31 de dezembro de 2016 R\$ 30.020,54.

OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	2016	%
DEBÊNTURES - LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	30.020,54	100,00%
TOTAL	30.020,54	100%
TOTAL GERAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.020,54	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Contadores

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

8. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 8 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

9. PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa prejuízos acumulados em 31.12.2016 um valor de R\$ 14.297,89 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/50



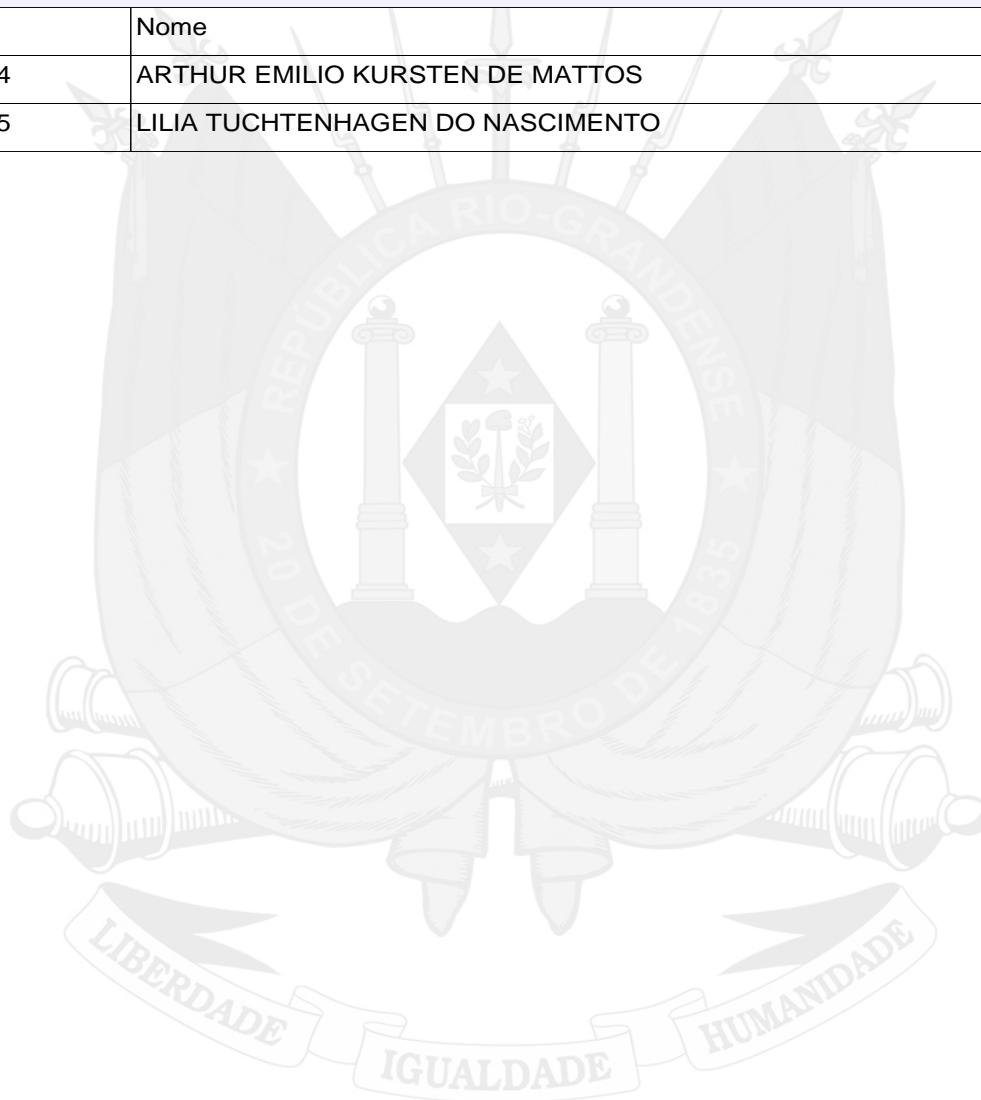
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
 NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE	4.103.582,39	95.993,82
CAIXA	1.095,01	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	61.814,42	65.814,41
CLIENTES	4.032.769,90	29.778,19
PENDENCIAS A RECEBER	7.567,33	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	334,73	0,22
ADIANTAMENTOS	-	400,00
TOTAL DO ATIVO	4.103.582,39	95.993,82

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
 NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE	3.282.967,69	30.291,71
FORNECEDORES	401,92	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	627,80	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.667,86	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	16.794,20	271,17
IMPOSTOS DIFERIDOS	70.333,97	-
OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	3.193.141,94	30.020,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	820.614,70	65.702,11
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	740.614,70	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(14.297,89)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.103.582,39	95.993,82

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
 NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
RECEITA BRUTA DE DIFERIDA	1.425.421,82	1.785,01
RECEITA BRUTA DIFERIDA	802.377,61	-
DESÁGIO	623.044,21	1.785,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.224,82)	(82,05)
SERVIÇOS CANCELADOS	(5.393,81)	-
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(51.831,01)	(82,05)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	1.368.197,00	1.702,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(318.217,29)	(16.000,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(184.252,48)	(16.028,15)
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	37.728,89	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(199.652,95)	27,30
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	27.959,25	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.049.979,71	(14.297,89)
IMPOSTO DE RENDA	(43.126,82)	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(26.795,49)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	980.057,40	(14.297,89)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
 NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	980.057,40	(14.297,89)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	(757.817,57)	113,30
(Aumento)/Redução Clientes	(4.002.991,71)	(29.778,19)
(Aumento)/Redução Pendências a receber	(7.567,33)	-
(Aumento)/Redução Outros Créditos	65,49	(400,22)
Aumento/(Redução) Fornecedores	401,92	-
Aumento/(Redução) Obrigações Tributárias a Recolher	16.523,03	271,17
Aumento/(Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	2.295,66	-
Aumento/(Redução) Impostos diferidos	70.333,97	-
(Aumento/Redução) Obrigações com debenturistas	3.163.121,40	30.020,54
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	222.239,83	(14.184,59)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Integralização de Capital	-	80.000,00
	-	80.000,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	(225.144,81)	-
	(225.144,81)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(2.904,98)	65.815,41
Caixa e Equivalente Caixa no início do Exercício	65.815,41	-
Caixa e Equivalente Caixa no final do Exercício	<u>62.910,43</u>	<u>65.815,41</u>
	(2.904,98)	65.815,41

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lilia Tuchenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



Empresa: GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
Inscrição: 26.628.896/0001-41
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL REALIZADO RESERVAS DE LUCROS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Histórico	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	80.000,00					-14.297,89	65.702,11
Constituição de Reservas			16.000,00	724.614,70	-740.614,70		0,00
Resultado do Exercício					980.057,40		980.057,40
Lucros/Dividendos Distribuídos					-225.144,81		-225.144,81
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00			-14.297,89	14.297,89	0,00
Saldo em 31/12/2017	80.000,00	0,00	16.000,00	724.614,70	0,00	0,00	820.614,70
Aumento de Capital Social	72.000,00	-72.000,00					0,00
Integralização de Capital Social	8.000,00						8.000,00
Resultado do Exercício						-14.297,89	-14.297,89
Saldo Inicial	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Saldo em 31/12/2016	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.297,89	65.702,11

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2017

Arthur Emílio Kursten de Mattos
 CPF: 731.328.960-04
 Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
 CRC/RS 82.090
 Contadora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 30.788.149/0001-48

NIRE: 43.300.062.031

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima aberta, constituída em 26 de junho de 2019 e tem por objeto: a aquisição e securitização de direitos creditórios hipotecários, imobiliários e do agronegócio, nos termos das Leis nºs 9.514/97 e 11076/04, e suas eventuais alterações posteriores, com a consequente emissão e colocação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) correspondentes nos mercados financeiro e de capitais; a realização de quaisquer atividades compatíveis com seu objetivo, relativamente a tais direitos creditórios, aí incluídas, sem limitação, a administração, alienação e a recuperação dos direitos creditórios adquiridos, bem como a gestão do risco relativo aos direitos creditórios por ela adquiridos; consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio; participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no País ou no exterior (holding); a realização de operações de *hedge* em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de direitos creditórios e exercer a atividade de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG).

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

(c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais auferidos.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 30.788.149/0001-48

NIRE: 43.300.062.031

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados com base no Lucro Real.

(e) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(f) Apuração dos impostos

Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de caixa, ou seja, a base de cálculo dos impostos foi à receita efetivamente recebida.

(g) Ativos e passivos contingentes

Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, saldo em 31 de dezembro de 2017 R\$ 62.910,43, e em 31 de dezembro de 2016 R\$ 65.815,41.

DISPONIBILIDADES	2017	2016
CAIXA	1.095,01	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
BRADESCO S/A	1,00	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	61.814,42	65.814,41
BRADESCO S/A.	61.814,42	65.814,41
TOTAL	62.910,43	65.815,41

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na data de emissão das operações e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2017 R\$ 4.032.769,90 e em 31 de dezembro de 2016 R\$ 29.778,19.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 30.788.149/0001-48

NIRE: 43.300.062.031

5. PENDÊNCIAS A RECEBER

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber de seus clientes a título de reembolso de tarifas e taxas pagas antecipadamente pela empresa, saldo em 31 de dezembro de 2017 R\$ 7.567,33 em 31 de dezembro de 2016 zero.

6. OUTROS CRÉDITOS

Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto a Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, adiantamento a fornecedores, saldo em 31 de dezembro de 2017 R\$ 334,73, e 31 de dezembro de 2016 R\$ 400,22.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2017	%	2016	%
COFINS A RECUPERAR	161,83	48,35%	-	0,00%
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	0,22	100,00%
PIS A RECUPERAR	35,06	10,47%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO CSLL 2º TRIMESTRE 2017	1,26	0,38%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO CSLL 3º TRIMESTRE 2017	37,94	11,33%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO CSLL 4º TRIMESTRE 2017	20,32	6,07%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	2,10	0,63%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO IRPJ 3º TRIMESTRE 2017	42,15	12,59%	-	0,00%
SALDO NEGATIVO IRPJ 4º TRIMESTRE 2017	34,07	10,18%	-	0,00%
TOTAL	334,73	100%	0,22	100%
ADIANTAMENTOS	2017	%	2016	%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	0,00%	400,00	0,00%
TOTAL	-	0%	400,00	0%
TOTAL GERAL DE OUTROS CRÉDITOS	334,73	100%	400,22	100%

7. FORNECEDORES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 401,92 e saldo em 31 de dezembro de 2016 é zero.

FORNECEDORES	2017	%	2016	%
SERASA S.A.	401,92	100,00%	-	0,00%
TOTAL	401,92	100%	0,00	0%

8. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 30.788.149/0001-48

NIRE: 43.300.062.031

O saldo deste grupo é composto pelas obrigações sociais a recolher, onde temos apenas a conta INSS a recolher, somando em 31 de dezembro de 2017 R\$ 627,80, e em 31 de dezembro de 2016 zero.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2017	%	2016	%
INSS A RECOLHER	627,80	100,00%	0,00	0,00%
TOTAL	627,80	100%	0,00	0%

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

O saldo desta conta é composto pelas obrigações trabalhistas a pagar, onde temos apenas o pró-labore, apresentando saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.667,86, e em 31 de dezembro de 2016 zero.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2017	%	2016	%
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.667,86	100,00%	0,00	0,00%
TOTAL	1.667,86	100%	0,00	0%

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais, somando em 31 de dezembro de 2017 R\$ 16.794,20, e em 31 de dezembro de 2016 R\$ 271,17, conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2017	%	2016	%
COFINS A RECOLHER	3.414,56	20,33%	70,58	26,03%
IR A RECOLHER S/ RESGATE DEBENTURES	0,00		0,00	0,00%
IRRF A RECOLHER S/SERV PREST PJ	218,70	1,30%	46,13	17,01%
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEIS	44,70	0,27%	-	0,00%
PIS A RECOLHER	739,82	4,41%	11,47	4,23%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.584,70	33,25%	0,00	0,00%
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	6.098,92	36,32%	0,00	0,00%
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	692,80	4,13%	142,99	52,73%
TOTAL	16.794,20	100%	271,17	100%

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos diferidos somando em 31 de dezembro de 2017 R\$ 70.333,97 e 31 de dezembro de 2016 zero.

IMPOSTOS DIFERIDOS	2017	%	2016	%
COFINS DIFERIDO	24.071,33	34,22%	0,00	0,00%
CSLL DIFERIDA	14.577,61	20,73%	0,00	0,00%
IRPJ DIFERIDO	26.469,58	37,63%	0,00	0,00%
PIS DIFERIDO	5.215,45	7,42%	0,00	0,00%
TOTAL	70.333,97	100%	0,00	0%

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo é composto por adiantamentos de terceiros, credores que investiram na compra de debêntures junto a esta instituição e dividendos a pagar



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 34/50

GUARDIAN COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 30.788.149/0001-48

NIRE: 43.300.062.031

junto a pessoas ligadas, somando em 31 de dezembro de 2017 R\$ 3.193.141,94 e 31 de dezembro de 2016 R\$ 30.020,54.

OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	2017	%	2016	%
DEBÊNTURES - ALINE TEMPEL COSTA	395.678,16	12,39%	-	0,00%
DEBÊNTURES - ANICE TEMPEL COSTA	244.691,89	7,66%	-	0,00%
DEBÊNTURES - ELISABETH IRIGOYEN WOLFF	89.139,19	2,79%	-	0,00%
DEBÊNTURES - GABRIEL COSTA WOLFF	32.670,36	1,02%	-	0,00%
DEBÊNTURES - GUILHERME WOLFF	-	0,00%	-	0,00%
DEBÊNTURES - GUSTAVO COSTA WOLFF	32.650,33	1,02%	-	0,00%
DEBÊNTURES - LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	2.227.187,16	69,75%	30.020,54	0,90%
DEBÊNTURES - LUIZ OTTO WOLFF	171.124,85	5,36%	-	0,00%
TOTAL	3.193.141,94	100%	30.020,54	100%

13. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 80 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

14. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31.12.2017 um valor de R\$ 740.614,70 (Setecentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos) a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



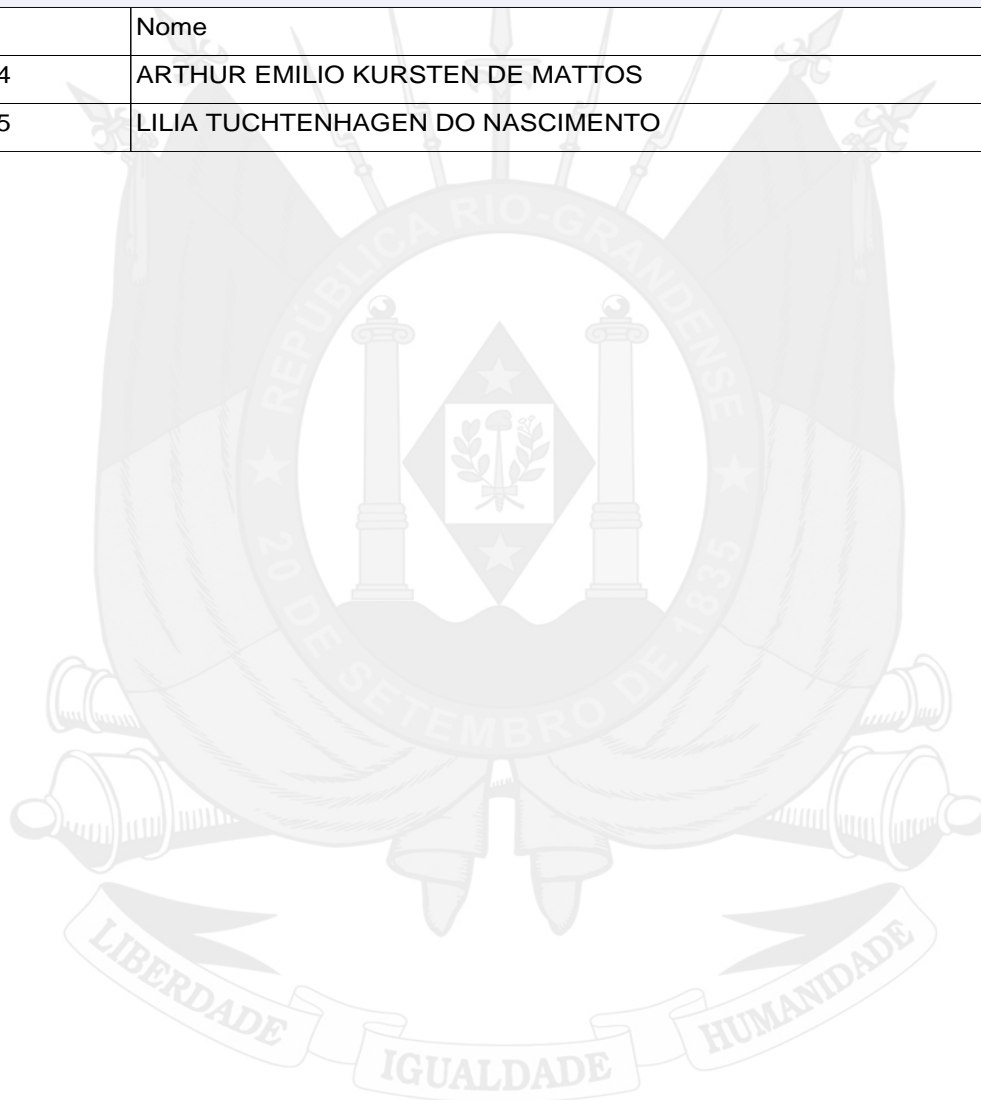
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CIRCULANTE	10.232.655,84	4.103.582,39
CAIXA	3.857,01	1.095,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	143.993,74	61.814,42
CLIENTES	10.067.021,44	4.032.769,90
PENDENCIAS A RECEBER	17.447,92	7.567,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	334,73	334,73
NÃO-CIRCULANTE	53.609,27	0,00
EMPRÉSTIMOS MÚTUOS	51.950,00	0,00
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.659,27	0,00
TOTAL DO ATIVO	10.286.265,11	4.103.582,39

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lília Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CIRCULANTE	7.591.092,22	3.282.967,69
FORNECEDORES	494,27	401,92
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	639,18	627,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.698,12	1.667,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	48.626,58	16.794,20
IMPOSTOS DIFERIDOS	44.658,94	70.333,97
OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	7.494.975,13	3.193.141,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.695.172,89	820.614,70
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.615.172,89	740.614,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.286.265,11	4.103.582,39

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lília Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 26.628.896/0001-41
NIRE: 43.300.060.101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
RECEITA BRUTA DE DIFERIDA	2.775.030,06	1.425.421,82
RECEITA BRUTA DIFERIDA	515.843,15	802.377,61
DESÁGIO	2.259.186,91	623.044,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(72.001,81)	(57.224,82)
SERVIÇOS CANCELADOS	0,00	(5.393,81)
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(72.001,81)	(51.831,01)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.703.028,25	1.368.197,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(201.976,14)	(184.252,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(201.976,14)	(184.252,48)
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	44.551,50	37.728,89
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(117.317,67)	(199.652,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	14.071,10	27.959,25
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	2.442.357,04	1.049.979,71
IMPOSTO DE RENDA	(97.036,11)	(43.126,82)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(52.070,00)	(26.795,49)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.293.250,93	980.057,40

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Líliá Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.293.250,93	980.057,40
Depreciação e amortização	46,93	0,00
Ajustes credores de exercícios anteriores	335,44	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(6.044.132,13)	(4.010.559,04)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	0,00	(334,51)
(Aumento) Redução em adiantamentos	0,00	400,00
(Aumento) Redução no valores a receber - não circulante	(51.950,00)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	92,35	401,92
Aumento (Redução) em obrigações sociais	11,38	627,80
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	30,26	1.667,86
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	6.157,35	86.857,00
Aumento (Redução) em obrigações com debenturistas	4.301.833,19	3.163.121,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	505.675,70	222.239,83
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(419.028,18)	(225.144,81)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(419.028,18)	(225.144,81)
Aumento nas Disponibilidades	86.647,52	(2.904,98)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	62.910,43	65.815,41
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	147.851,75	62.910,43

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2018

ARTHUR EMÍLIO KURSTEN DE MATTOS
Diretor
CPF: 731.328.960-04

LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - RS sob o No. 082090/O-5
CPF: 007.979.570-65



Histórico	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Total
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	Capital Social	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2016	80.000,00				(14.297,89)	65.702,11
Constituição de Reservas		16.000,00	724.614,70	(740.614,70)		-
Resultado do Exercício				980.057,40		980.057,40
Lucros/Dividendos Distribuídos				(225.144,81)		(225.144,81)
Compensação de Prejuízos	-	-	-	(14.297,89)	14.297,89	-
Saldo em 31/12/2017	80.000,00	16.000,00	724.614,70			820.614,70
Constituição de Reservas			1.874.558,19	(1.874.558,19)		-
Resultado do Exercício				2.293.250,93		2.293.250,93
Lucros/Dividendos Distribuídos				(419.028,18)		(419.028,18)
Retificações de Exercícios Anteriores	-	-	-	335,44	-	335,44
Saldo em 31/12/2018	80.000,00	16.000,00	2.599.172,89	-	-	2.695.172,89

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2018

ARTHUR EMÍLIO KURSTEN DE MATTOS
Diretor
CPF: 731.328.960-04

LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - RS sob o No. 082090/O-5
CPF: 007.979.570-65

Sistema licenciado para CG CONTADORES ASSOCIADOS S/S



Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima fechada, constituída em 29 de novembro de 2016 e tem por objeto: Securitização de ativos empresariais.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

(c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais auferidos.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados com base no Lucro Real.

(e) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(f) Apuração dos impostos

Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de caixa, ou seja, a base de cálculo dos impostos foi à receita efetivamente recebida.



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

(g) Ativos e passivos contingentes

Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, saldo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 147.851,75, e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 62.910,43.

DISPONIBILIDADES	2018	2017
CAIXA	3.857,01	1.095,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
BRADESCO S/A	1,00	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	143.993,74	61.814,42
BRADESCO S/A.	143.993,74	61.814,42
TOTAL	147.851,75	62.910,43

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na data de emissão das operações e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 10.067.021,44 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 4.032.769,90.

5. PENDÊNCIAS A RECEBER

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber de seus clientes a título de reembolso de tarifas e taxas pagas antecipadamente pela empresa, saldo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 17.447,92 em 31 de dezembro de 2017 R\$ 7.567,33.

6. OUTROS CRÉDITOS

Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto a Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, apresentando saldo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 334,73, e 31 de dezembro de 2017 R\$ 334,73.



GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

IMPOSTOS A RECUPERAR	2018	%	2017	%
COFINS A RECUPERAR	161,83	48,35%	161,83	48,35%
PIS A RECUPERAR	35,06	10,47%	35,06	10,47%
SALDO NEGATIVO CSLL 2º TRIMESTRE 2017	1,26	0,38%	1,26	0,38%
SALDO NEGATIVO CSLL 3º TRIMESTRE 2017	37,94	11,33%	37,94	11,33%
SALDO NEGATIVO CSLL 4º TRIMESTRE 2017	20,32	6,07%	20,32	6,07%
SALDO NEGATIVO IRPJ 2º TRIMESTRE 2017	2,10	0,63%	2,10	0,63%
SALDO NEGATIVO IRPJ 3º TRIMESTRE 2017	42,15	12,59%	42,15	12,59%
SALDO NEGATIVO IRPJ 4º TRIMESTRE 2017	34,07	10,18%	34,07	10,18%
TOTAL GERAL DE OUTROS CRÉDITOS	334,73	100%	334,73	100%

7. EMPRÉSTIMOS

O saldo desta conta é composto por valores a receber referente a empréstimos concedidos a empresa Assessoria Empresarial Dracma Ltda, totalizando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 51.950,00 e em 31 de dezembro de 2017 zero.

8. IMOBILIZADO

Este grupo está composto pelos bens imobilizados e suas respectivas depreciações conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2017			31/12/2018		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
Equipamentos de Informatica	10%	-	1.706,20	-	-	1.706,20	
TOTAL		-	1.706,20	-	-	1.706,20	

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2017	Depreciações	Baixas	31/12/2018
Equipamentos de Informatica	-	(46,93)	-	(46,93)
TOTAL	-	(46,93)	-	(46,93)
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	-			1.659,27

9. FORNECEDORES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 494,27 e saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 401,92.

FORNECEDORES	2018	%	2017	%
SERASA S.A.	494,27	100,00%	401,92	100,00%
TOTAL	494,27	100%	401,92	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelas obrigações sociais a recolher, onde temos apenas a conta INSS a recolher, somando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 639,18, e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 627,80.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2018	%	2017	%
INSS A RECOLHER	639,18	100,00%	627,80	100,00%
TOTAL	639,18	100%	627,80	100%

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

O saldo desta conta é composto pelas obrigações trabalhistas a pagar, onde temos apenas o pró-labore, apresentando saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 1.698,12, e em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.667,86.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2018	%	2017	%
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.698,12	100,00%	1.667,86	100,00%
TOTAL	1.698,12	100%	1.667,86	100%

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais, somando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 48.626,58, e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 16.794,20, conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2018	%	2017	%
COFINS A RECOLHER	6.659,74	13,70%	3.414,56	20,33%
IR A RECOLHER S/ RESGATE DEBENTURES	457,74	0,94%	0,00	0,00%
IRRF A RECOLHER S/SERV PREST PJ	37,32	0,08%	218,70	1,30%
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEIS	61,37	0,13%	44,70	0,27%
PIS A RECOLHER	1.442,94	2,97%	739,82	4,41%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.024,03	28,84%	5.584,70	33,25%
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	25.818,56	53,10%	6.098,92	36,32%
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	124,88	0,26%	692,80	4,13%
TOTAL	48.626,58	100%	16.794,20	100%

13. IMPOSTOS DIFERIDOS

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos diferidos somando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 44.658,94 e 31 de dezembro de 2017 R\$ 70.333,97.

IMPOSTOS DIFERIDOS	2018	%	2017	%
COFINS DIFERIDO	15.475,29	34,65%	24.071,33	34,22%
CSLL DIFERIDA	10.847,15	24,29%	14.577,61	20,73%
IRPJ DIFERIDO	14.983,52	33,55%	26.469,58	37,63%
PIS DIFERIDO	3.352,98	7,51%	5.215,45	7,42%
TOTAL	44.658,94	100%	70.333,97	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 26.628.896/0001-41

NIRE: 43.300.060.101

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo é composto por adiantamentos de terceiros, credores que investiram na compra de debêntures junto a esta instituição e somam em 31 de dezembro de 2018 R\$ 7.494.975,13 e 31 de dezembro de 2017 R\$ 3.193.141,94.

OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	2018	%	2017	%
DEBÊNTURES - ALINE TEMPEL COSTA	430.511,32	5,74%	395.678,16	12,39%
DEBÊNTURES - ANICE TEMPEL COSTA	224.536,71	3,00%	244.691,89	7,66%
DEBÊNTURES - ARTHUR EMÍLIO KURSTEN DE MATTOS	582.618,94	7,77%	-	0,00%
DEBÊNTURES - EDUARDO FRANÇOIS BRESOLIN	50.918,50	0,68%	-	0,00%
DEBÊNTURES - ELISABETH IRIGOYEN WOLFF	96.986,45	1,29%	89.139,19	2,79%
DEBÊNTURES - FERNANDO FRONCHETTI	180.579,15	2,41%	-	0,00%
DEBÊNTURES - GABRIEL COSTA WOLFF	35.546,45	0,47%	32.670,36	1,02%
DEBÊNTURES - GUILHERME WOLFF	30.725,99	0,41%	-	0,00%
DEBÊNTURES - GUSTAVO COSTA WOLFF	35.524,65	0,47%	32.650,33	1,02%
DEBÊNTURES - LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	5.226.763,76	69,74%	2.227.187,16	69,75%
DEBÊNTURES - LUIZ OTTO WOLFF	549.399,21	7,33%	171.124,85	5,36%
DEBÊNTURES - ROBSON JUNQUEIRA PEREIRA	50.864,00	0,68%	-	0,00%
TOTAL GERAL DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.494.975,13		3.193.141,94	100%

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 80 mil ações ordinárias de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

16. RESERVA LEGAL

A empresa constitui reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, obedecendo ao limite legal sobre o capital social. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da conta é de R\$ 16.000,00 assim como em 31 de dezembro de 2017.

17. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos, mantendo nesta conta em 31.12.2018 um valor de R\$ 2.599.172,89 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Arthur Emílio Kursten de Mattos
CPF: 731.328.960-04
Diretor

Lilia Tuchtenhagen do Nascimento
CRC/RS 82.090
Contadora





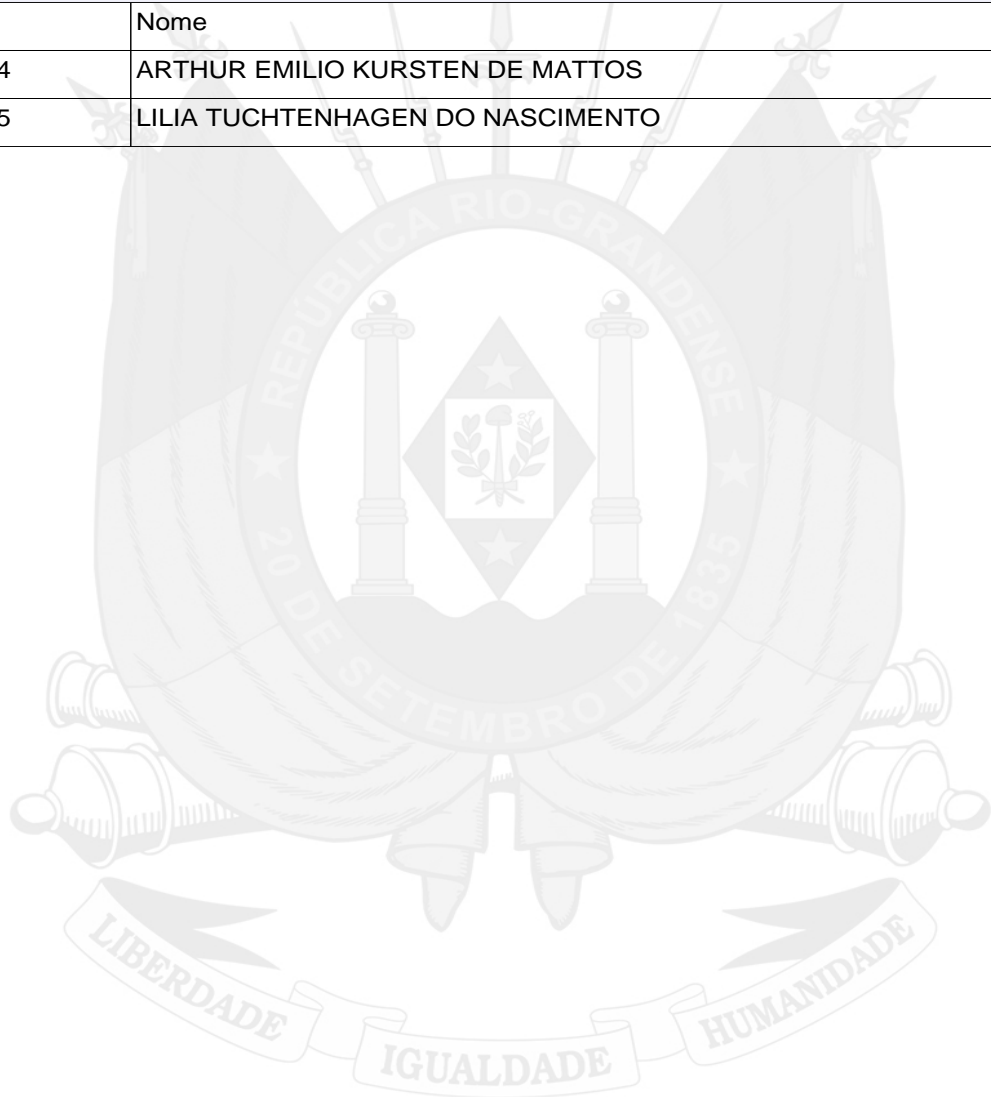
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/449.754-2	RSP1900285653	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, de nire 4330006010-1 e protocolado sob o número 19/449.754-2 em 08/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195813, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.328.960-04	ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS
007.979.570-65	LILIA TUCHTENHAGEN DO NASCIMENTO

Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 2 de 2

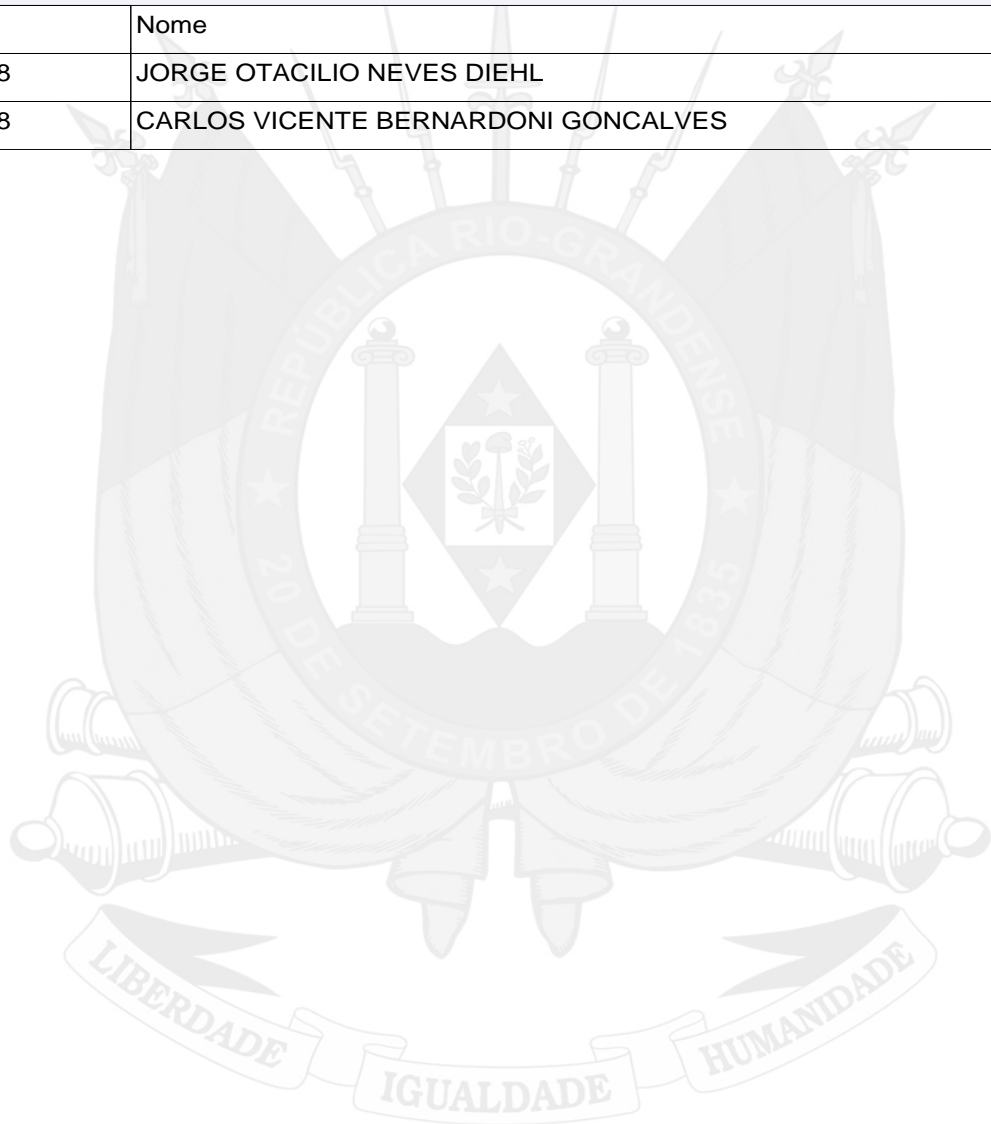




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195813 em 11/11/2019 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, Nire 43300060101 e protocolo 194497542 - 08/11/2019. Autenticação: 315FC570C3FE50BBBD7CAEC297AB0EBF96FD651. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/449.754-2 e o código de segurança DRRr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL